



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
ITAPECERICA DA SERRA - ITAPREV

ATO 040/2020

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA - ITAPREV, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XI, art. 79, da Lei Municipal nº 2.427 de 05 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Processante, composta pelos servidores: José Roberto dos Santos, Procurador, Suellen Maiuze da Silva Rodrigues, Procuradora e Silvana Domingues Jacob, Auxiliar Administrativa, para apuração de possível conduta desidiosa por parte de conselheiros administrativos.

Art. 2º - Os trabalhos da Comissão instituída por este Ato serão presididos pelo Senhor José Roberto dos Santos e secretariados pela Senhora Silvana Domingues Jacob.

Art. 3º - Após conclusão dos trabalhos, decidir-se-á sobre as medidas cabíveis a serem tomadas em face ao fato e seus envolvidos.

Itapeçerica da Serra (SP), 11 de setembro de 2020.

RAFAEL DE JESUS FREITAS
Superintendente
ITAPREV